



Prefeitura de
NATUBA

Mais Trabalho, Novas Conquistas

LEI Nº 584/2016

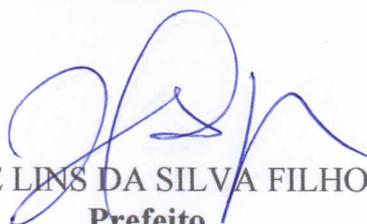
**DÁ NOME A UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA
COMUNIDADE DE
AGUAPABA, E REVOGA A LEI
Nº 440/2005 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência o senhor José Lins da Silva Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, em sessão realizada em 01/04/2016, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **JOSÉ GERMANO DA SILVA**, em homenagem ao Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador, a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Comunidade de Aguapaba deste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 440/2005.

Gabinete do Prefeito de Natuba em, 08 de abril de 2016.


JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Natuba - PB

Rua Epitácio Pessoa, 209 - Centro - CEP 58.494-000

CNPJ nº 09.072.448/0001-95

pmnatuba_pb@yahoo.com.br

www.natuba.pb.gov.br

Fone: (083) 3397-1042